



Câmara Municipal de São José dos Campos

LEI Nº 1712/74  
DE 20 DE 09 DE 74  
(A.) *Loja*

SANCIONO E PROMULGO  
Projeto Municipal  
C.P. 20/09/74

AUTÓGRAFO  
(Projeto de lei 21/74)

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova a seguinte lei:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência Carcerária - APAC, entidade de fins filantrópicos com sede nesta cidade de São José dos Campos.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1974

*Nadim Rahal*  
DR. NADIM RAHAL  
PRESIDENTE

*Francisco Ricci*  
FRANCISCO RICCI  
SECRETÁRIO

1-5-03

PUBLICADA NO JORNAL  
*Boletim Municipal*  
Nº 134 de 18/10/74

*10/13/74*